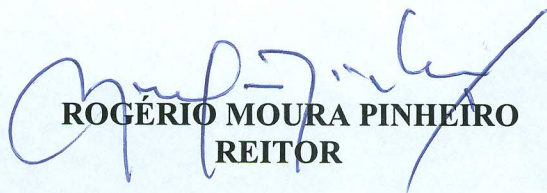


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009244/2001-98, resolve:

Conceder, de acordo com os arts. 215, 216, § 1º, 217, item I, alínea “a” e 218, todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte do servidor **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, aposentado no cargo de Contínuo, matrícula SIAPE nº 1119372, a **JOANA PEREIRA DA SILVA**, na condição de cônjuge, a partir de 16.12.2001.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 01

Em 22 / 02 / 02